

PROJETO DE LEI Nº 122/2015

Autor: Executivo Municipal

Súmula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial referente repasse de valores para Esporte Clube Avaí e União Esporte Clube a serem utilizados em projetos assistenciais mantidos pelas Entidades.

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, **A P R O V A:**

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado abrir no Orçamento Geral do Município, um Crédito Adicional Especial até o limite de R\$ 79.837,15 (Setenta e Nove Mil, Oitocentos e Trinta e Sete Reais e Quinze centavos), dentro da seguinte dotação orçamentária:

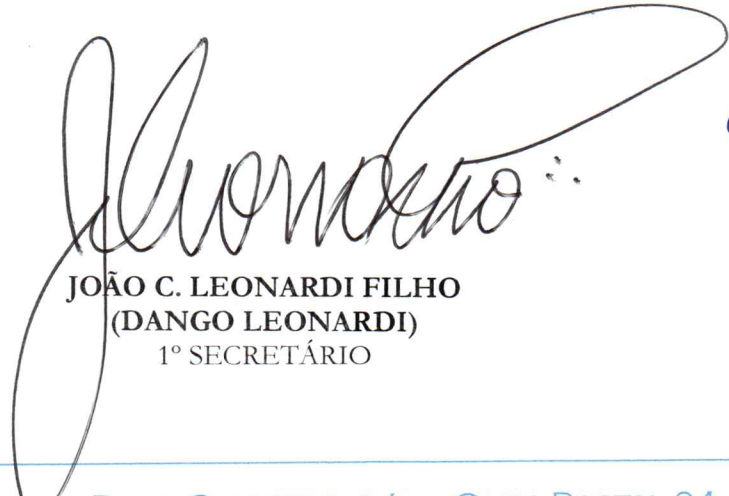
10 – Secretaria Municipal de Inclusão e Ação Social	
10.02 – Departamento de Direção Geral de Ação Social	
08.244.0011.2.037 – Serviços de Administração Social	
3.3.50.43.00.00.1000 – Subvenções Sociais.....	R\$ 79.837,15
TOTAL	R\$ 79.837,15

Art. 2º - Para dar cobertura no Crédito Autorizado no artigo anterior será utilizado como recurso:

O excesso de arrecadação	R\$ 79.837,15
TOTAL	R\$ 79.837,15

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor após sua publicação.

Câmara Municipal da Lapa, em 24 de Dezembro de 2015.



JOÃO C. LEONARDI FILHO
(DANGO LEONARDI)
1º SECRETÁRIO



ARTHUR BASTIAN VIDAL
PRESIDENTE